



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



Proc. N.º 2500/2019- GP

Lei 1466/2019

“Dispõe sobre: “autoriza denominação de Palco Externo localizado no Parque Recinto de Exposições e dá outras providências – Palco Sebastião Avelino Pinheiro”

CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, Prefeito Municipal de Nazaré Paulista; Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o projeto de autoria do **Vereador Célio Aparecido Pinheiro** e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a atribuir denominação de Palco externo de **SEBASTIÃO AVELINO PINHEIRO**, o palco para shows que está sendo construído com a reestruturação do Parque do Recinto de Exposições, localizado às margens da Rodovia Juvenal Ponciano de Camargo, SP-36.

Art. 2º - O abaixo assinado dos moradores solicitando a denominação, fica fazendo parte integrante da presente lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das verbas próprias, consignadas em orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 16 de setembro de 2019.



CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado conforme o disposto no

Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal



Marli de Marques Mendes
Assessora de Assuntos Legislativos